LEI N.º 4.025/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Abre credito especial e Credito Adicional de Natureza Suplementar e da outras providencias para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020".

A Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2020, do Município de PIRES DO RIO, o crédito especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

Órgão	07	FMAS DE PIRES DO RIO	
Unidade	01	FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
Programa	1160	ASSISTÊNCIA A FAMILIA	
Ação	2233	MANUTENÇÃO DO CREAS	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 287.861,87

Art. 2º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020** créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, o percentual de 0,25% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.

Art. 3º - para cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Ficha / fonte 375/100	Material de Consumo	6.836,00
Ficha / fonte 376/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.102,00
Ficha / fonte 377/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.223,35

Ficha / fonte 378/100	Obras e Instalações	6.342,00
Ficha / fonte 379/100	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.937,00
Ficha / fonte 381/129	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
Ficha / fonte 383/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Ficha / fonte 384/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha / fonte 386/100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	10.000,00
Ficha / fonte 389/100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Ficha / fonte 422/100	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
Ficha / fonte 425/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha / fonte 426/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Ficha / fonte 427/100	Serviço de Tecnologia da Informação	3.368,65
Ficha / fonte 428/100	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Ficha / fonte 430/100	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
Ficha / fonte 391/100	Subvenções Sociais	80.000,00
Ficha / fonte 393/129	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	18.000,00
Ficha / fonte 394/129	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
Ficha / fonte 395/129	Material de Consumo	10.000,00
Ficha / fonte 399/129	Diárias – Pessoal Civil	11.052,87
VALOR TOTAL		**287.861,87**

Art. 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Sec. De Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 19/06/2020

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017 /20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"Abre crédito especial e Credito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2020, do Município de Pires do Rio, o crédito especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

Órgão	07	FMAS DE PIRES DO RIO	
Unidade	01	FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	1160	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	
Ação	2233	MANUTENÇÃO DO CREAS	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 287.861,87

Art. 2° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de 2020, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41,I, c/c art. 42 e 43, § 1° a § 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 0,25% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.

Art. 3º – Para cobertura dos Créditos de natureza suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial:

Ficha/Fonte 375/100	Material de Consumo	6.836,00
Ficha/Fonte 376/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.102,00
Ficha/Fonte 377/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.223,35
Ficha/Fonte 378/100	Obras e Instalações	6.342,00
Ficha/Fonte 379/100	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.937,00
Ficha/Fonte 381/129	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00

Ficha/Fonte 383/100	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Ficha/Fonte 384/100	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha/Fonte 386/100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.000,00
Ficha/Fonte 389/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Ficha/Fonte 422/100	Diárias – Pessoa civil	20.000,00
Ficha/Fonte 425/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha/Fonte 426/100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Ficha/Fonte 427/100	Serviços de Tecnologia da Informação	3.368,65
Ficha/Fonte 428/100	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Ficha/Fonte 430/100	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
Ficha/Fonte 391/100	Subvenções Sociais	80.000,00
Ficha/Fonte 393/129	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	18.000,00
Ficha/Fonte 394/129	Diárias – Pessoal civil	5.000,00
Ficha/Fonte 395/129	Material de Consumo	10.000,00
Ficha/Fonte 399/129	Diárias – Pessoal civil	11.052,87
VALOR TOTAL		**287.861,87**

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI,
Presidente.

VEREADOR TAVARES,
Vice-Presidente.

VEREADOR CLAUDIO MORAES,
1º Secretário.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 021 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 025/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 16 DE JUNHO DE 2020.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 015 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 025/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 16 DE JUNHO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 015 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 025/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2020", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 10 DE JUNHO DE 2020.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*